

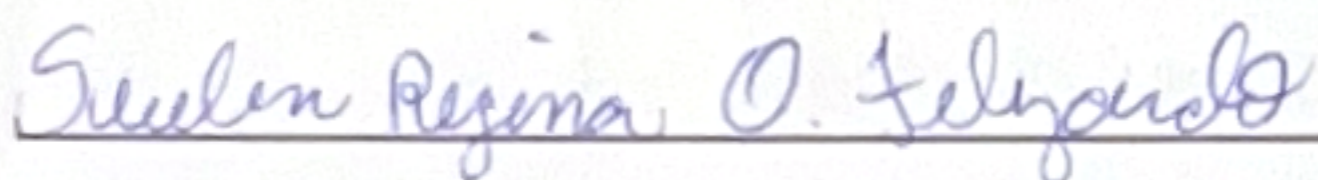


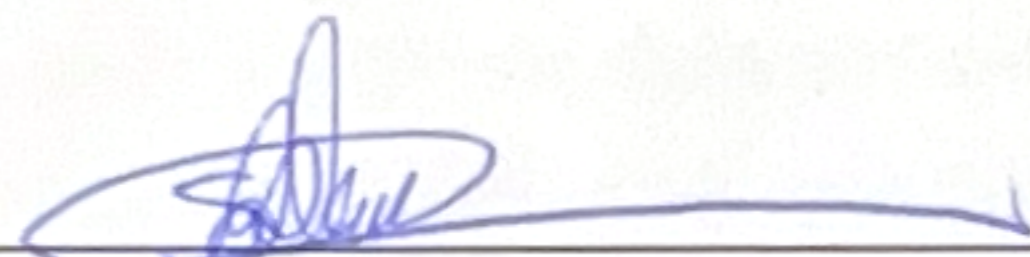
ATA DA REUNIÃO DE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA LEI PAULO GUSTAVO – MEDICILÂNDIA/PA

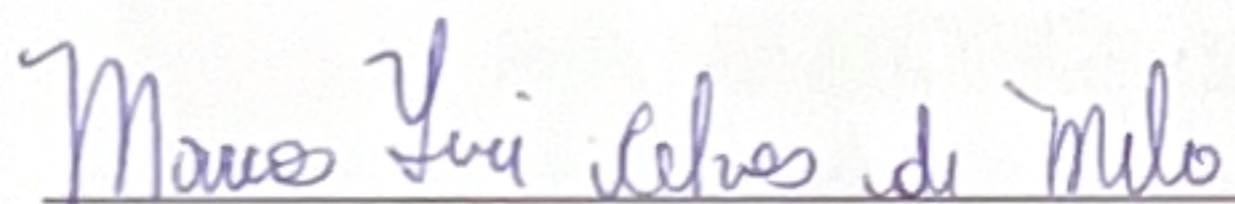
As 08:00 hs (oito horas) do dia 30 de julho de 2024, iniciou-se a reunião da COMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS instiuida pelo DECRETO Nº 196, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023, RESPONSÁVEL PELA ANÁLISE E ESCOLHA DE PROJETOS E PROPOSTAS QUE ESTIMULEM O DESENVOLVIMENTO DAS ARTES AUDIOVISUAIS E CULTURAIS NO MUNICÍPIO, DECORRENTES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO). Medicilândia/PA na sala de reuniões da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, localizada a travessa Dom Eurico, s/nº, bairro Centro. Com a presença de todos os membros: I- SUELEN REGINA OLIVEIRA FELIZARDO, representante da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Turismo; II – SANDRA DE DEUS ATAÍDES RODRIGUES, representante da Secretaria Municipal de Administração; III – MARCOS YURI ALVES DE MELO, representante da Assessoria Jurídica do Município de Medicilândia; IV – VALDILENE ARAÚJO DA TRINDADE, representante do segmento de “Produtores Culturais”; e V – ELAINE WAGNER, representante da Câmara Municipal de Vereadores de Medicilândia. A Sra. Suelen Felizardo, secretária da Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo, membro da comissão, deu as boas-vindas aos presentes lendo a pauta da reunião: APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS DO EDITAL: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 – (Processo Administrativo nº 093.1810/2023) INCENTIVO À ARTE E À CULTURA DE MEDICILÂNDIA - DECORRENTES DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO). Em seguida Sra. Suelen Regina Oliveira Felizardo leu sobre a forma de prestação de contas onde serão observados os critérios técnicos de cada proposta conforme previsto no edital *item 18 (DA PRESTAÇÃO DE CONTAS)*. Em seguida, deu-se início a leitura individual de cada prestação de contas dos projetos selecionados no edital 002/2023, e após a avaliação da comissão segue o parecer técnico de análise do relatório de execução para o Chefe do Executivo Municipal para análise final e posteriormente enviado para publicação no Diário Oficial. Todos os 17 (desesete) projetos foram aprovadas as suas prestações de contas: Categoria I – 1) proponente Multimidia Produções, projeto Filhos da Estrada – O povo Medicilandense e suas Origens; 2) proponente Amazônia Vídeos, projeto Terra Doce; 3) proponente M M Stúdio, projeto A História de Medicilândia. Categoria II – 1) proponente Vanusa Dias da Costa, projeto Gotas de Saúde e Bem-Estar; 2) proponente Clesilvane Alves Diamantino, projeto Cacao em Riso; 3) proponente Joelton Melo de Freitas, projeto Vamos Reviver a Emoção das Marcantes; 4) proponente Alessandra Vitalino dos Santos, projeto Videoclipe – Somente Adore; 5) proponente Antonio Bezerra dos Santos, projeto Risadas Cacaueiras; 6) proponente Nacimiane Ibiriba Ferreira, projeto Videoclip – Valeu a Pena; 7) proponente Kailany Pulsena da Silva, projeto Resgate da História Patrimônio in Material – Porantim de Medicilândia; 8) proponente Sueli Chaves, projeto História do Chocolate Artesanal na Chácara Pantanal; 9) proponente José Ivanilson dos

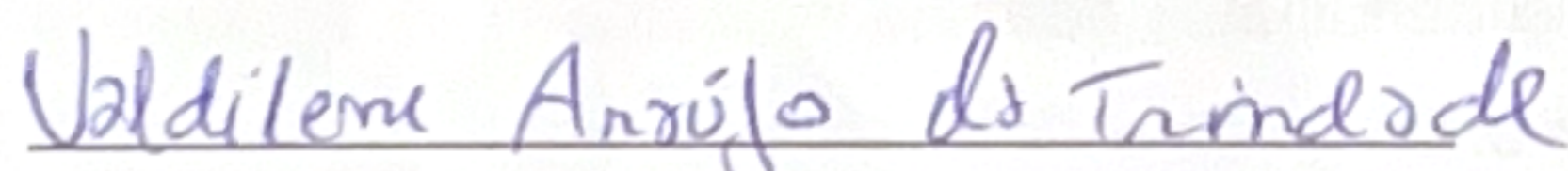


Reis Rosario, projeto Pé na Roça: A Comédia Rural; 10) proponente Matews Iensen Góes Ferreira, projeto Videoclípe – A Hora é Agora. Categoria III – 1) proponente Luis Henrique Costa Arruda, projeto Oficina de Educação Ambiental para a Produção de Stop Motion sobre Prevenção de Queimadas no Município de Medicilândia-Pa; 2) proponente Guilherme da Silva Mendes, projeto Oficina de Marketing Digital; 3) proponente Eli Carina Almeida dos Santos Monteiro, projeto Mulher de Visão – Posicionamento no Instagram. Categoria IV – 1) proponente Mateus Soares Ferreira, projeto Festival Multicultural de Medicilândia, (F.M.M). Após lida e aprovada por todos a ata lavrada por mim Suelen Regina Oliveira Felizardo, nomeada para o ato, segue a frequência da reunião assinada por todos os presentes.


SUELEN REGINA OLIVEIRA FELIZARDO


SANDRA DE DEUS ATAÍDES RODRIGUES


MARCOS YURI ALVES DE MELO


VALDILENE ARAÚJO DA TRINDADE


ELAINE WAGNER